



**PORTARIA Nº 022-DG/IFAM CPA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail do DEPEP, de 31/01/2024.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão de Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento dos Projetos Integrais 2024**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

<b><u>SERVIDOR(A)</u></b>	<b><u>CARGO/FUNÇÃO</u></b>	<b><u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u></b>
Patrícia Freitas Moraes	Coordenadora/CGE	Presidente
Janaína da Fonseca Barbosa	Coordenadora/CAE	Vice-Presidente
Denis de Oliveira Silva	Pedagogo	Membro
Mário Bentes Cavalcante	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Raimundo Santarém dos Santos	Professor EPTT	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.